

Capanema/PR, 19 de março de 2025.

000696

**EXMO.
NEIVOR KESSLER
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas, nº 2855, bairro Centro, Capanema/PR, através do seu representante, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS na LICITAÇÃO Nº 05/2022 ITEM 02. Em virtude do significativo preço de custo, desta forma pedimos um reequilíbrio de preço para um percentual de 28,8% sobre valor para equivaler ao custo do combustível pago ao fornecedor. Em anexo notas comprobatórias que o preço de custo está mais elevado, e que desde ano de 2022 não houve reajuste. A nota detalha e justifica o percentual de reequilíbrio solicitado, com base nas variações significativas nos custos operacionais, despesas gerais. O percentual solicitado visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a continuidade dos serviços prestados com qualidade, conforme os termos estabelecidos. Adicionalmente, solicitamos a aplicação do reajuste no valor do quilometro rodado a R\$6,50.

Nestes termos,

Pede Deferimento

000697 *J*

PREÇO DO COMBUSTIVEL EM EM 2024	R\$6,43
PREÇO DO COMBUSTIVEL EM 2025	R\$ 6,84

PREÇO DO KM GANHO NA LICITAÇÃO	R\$ 5,047
PREÇO SOLICITADO DO KM	R\$6,50

ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital
por ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2025.03.19 10:03:38
-03'00'



Licitação - Município De Capan...

Hoje às 09:55



000701

09:55 M



Cassia - Zecatur



Onitem

Boa tarde.

Meu nome é Mara do Departamento de Contratações da prefeitura.

Recebemos o pedido da empresa Zecatur de reequilíbrio econômico-financeiro, porém, faltam algumas informações para possibilitar a análise.

Solicito que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - Quais itens do Contrato 38/2023 deseja reajustar;

2 - Notas fiscais de compra de combustível e/ou insumos em período próximo à assinatura do contrato (17/02/2023);

3 - Planilha de cálculo de impacto financeiro que desequilibrizou financeiramente o contrato pactuado, juntamente com a comprovação que o desequilíbrio derivou de evento superveniente e extraordinário imprevisíveis ou inevitáveis.

14:23



Mensagem





Licitação - Município De Capan...

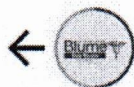
Hoje às 16:21



000702

f

16:21



Simone/Kamile Bl...
online



PEDIDO DE REAJUSTE
ZECATUR.pdf
2 páginas • 187 kB • PDF



Thayla:

10:12

Hoje

Boa tarde 16:10 ✓✓

Simone/Kamile Blume 5 A
O item é o 02 do contrato

O item 2 de qual lote? 16:10 ✓✓

Poderia me confirmar? 16:11 ✓✓

Olá, boa tarde 16:12

Sim 16:12

Lote 1 16:12



Mensagem





Relatório de Cotação: Transporte de passageiros

Pesquisa realizada em 21/03/2025 16:14:23

Relatório gerado no dia 21/03/2025 16:15:39 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rota 06 transporte escolar 2024/2025 rota 6. obrigatório ônibus com no mínimo 22 lugares. descrição da linha: (pr sentido guairaça /casa branca/ curva d a égua/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ faz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 7,96 (un)	-	R\$ 7,96	R\$ 7,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000142/2024	11/09/2024	R\$ 8,77
Valor Unitário				R\$ 8,77
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	30438_1072024	24/09/2024	R\$ 8,78
2	MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	04-2024-SALTO DO ITARARÉ-PR-MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 6,33
Valor Unitário				R\$ 7,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,96

Valor Global: R\$ 7,96



Detalhamento dos Itens

Item 1: rota 06 transporte escolar 2024/2025 rota 6. obrigatório ônibus com no mínimo 22 lugares. descrição da linha: (pr sentido guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ faz

Preço Estimado: R\$ 7,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rota 06 transporte escolar 2024/2025 rota 6. obrigatório ônibus com no mínimo 22 lugares. descrição da linha: (pr sentido guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ fazenda são joaquim/ fazenda bh), p revisão total de 120 km por dia, sendo 100 km de estrada rural por dia e 20 km de asfalto por dia, com horário previsto para as viagens as 10:30 horas as 12:40 horas e das 18:30 as 20:00 horas. sendo que a quilometragem da rota poderá ser alterada de acordo com a necessidade (alteração do número de alunos mediante a matrícula, transferências ou alteração de endereço). (possuir auxiliar de viagem/monitor, para veículos que transportar passageiros/estudantes devidamente matriculados na rede de ensino)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/03/2024 à 21/03/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Terra Rica – PR

Descrição: ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 lugares. Descrição da linha: (PR sentido Guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica Paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ faz - ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 lugares. Descrição da linha: (PR sentido Guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica Paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ fazenda são Joaquim/ fazenda BH), previsão total de 120 km por dia, sendo 100 km de estrada rural por dia e 20 km de asfalto por dia, com horário previsto para as viagens as 10:30 horas as 12:40 horas e das 18:30 as 20:00 horas. SENDO QUE A QUILOMETRAGEM DA ROTA PODERÁ SER ALTERADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE (ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MEDIANTE A MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIAS OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO). (possuir auxiliar de viagem/monitor, para veículos que transportar passageiros/estudantes devidamente matriculados na rede de ensino)

Data: 11/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76978881000181-1-000142/2024

Lote/Item: 1/1525105

Ata: N/A

Homologação: 24/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 26.400

Unidade: KM

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.203.943/0001-48	GILMAR FELICIANO - TRANSPORTE	R\$ 8,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(44) 9852-1056/ (0000) 0000-0000		
Email:		
gilmarfeliciano.41@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/03/2024 à 21/03/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



805000

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Terra Rica – PR

Descrição: ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 - ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 lugares. Descrição da linha: (PR sentido Guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica Paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ fazenda são Joaquim/ fazenda BH), previsão total de 120 km por dia, sendo 100 km de estrada rural por dia e 20 km de asfalto por dia, com horário previsto para as viagens as 10:30 horas as 12:40 horas e das 18:30 as 20:00 horas. SENDO QUE A QUILOMETRAGEM DA ROTA PODERÁ SER ALTERADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE (ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MEDIANTE A MATRICULA, TRANSFERÊNCIAS OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO). (possuir auxiliar de viagem/monitor, para veículos que transportar passageiros/estudantes devidamente matriculados na rede de ensino)

Data: 24/09/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30438_1072024

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 26.400

Unidade: KM

UF: PR

000705

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.203.943/0001-48 *VENCEDOR*	GILMAR FELICIANO - TRANSPORTE	R\$ 8,77
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (44) 9852-1056/ (0000) 0000-0000		Email: gilmarfeliciano.41@gmail.com
09.474.700/0001-92	NEW HOPE TERCEIRIZACAO E TRANSPORTES CATANDUVA LTDA	R\$ 8,78
Marca: MERCEDES- BENZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marcopolo Descrição: Descrição não informada Telefone: (11) 5540-0387		Email: novaesperanca.locadora@yahoo.com.br
14.609.542/0001-70	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE	R\$ 8,78
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (44) 3441-1284		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/03/2024 à 21/03/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 21/03/2025 16:15:39 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: R65ol1CKVGztQm1WavOvmDwBiJGdve%2f5AAE1z3wcb7cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R65ol1CKVGztQm1WavOvmDwBiJGdve%2f5AAE1z3wcb7cqHU8nPtm6WA%3d%3d>

3 / 5

205000

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 20 LUGARES - LINHA DOS BAIRROS PALMITAL, CORUJA E ALEIXOS E FARTURINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 20 LUGARES - LINHA DOS BAIRROS PALMITAL, CORUJA E ALEIXOS E FARTURINHA

Data: 15/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 04-2024-SALTO DO ITARARÉ-PR-
MUNICIPIO DE SALTO DO
ITARARE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 31.232

Unidade: QUILOMETRO

UF: PR

000706

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.427.328/0001-90	HANGRA FERREIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
48.873.774/0001-53	R P CORREA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 6,36
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 21/03/2025 16:15:14 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/03/2025 16:15:26 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/03/2025 16:15:05 Acessar a fonte aqui



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO							
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS						
	PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022						
Lote	Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço atual Contrato 38/2023	Preço solicitado pela empresa	Preço médio obtido na pesquisa de preços
1	2	62061	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	5,09	R\$ 6,50	R\$ 7,96

Mara Daniele Gambetta

Mara Daniele Gambetta
Analista de Licitações

000708



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:54 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025. ✓

Código de controle da certidão: **CD6D.E1F8.7C14.2888**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000710

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036388788-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

517000

000711



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1530/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/05/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ:
79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: R ALAGOAS, 2855 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
5495	33500927 - 48	142

CNAE/ATIVIDADES

4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Capanema, 27 de Março de 2025

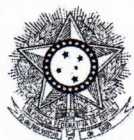
117000

000712

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5MC4XX5UP9

Certidão emitida 27/03/2025 as 08:57:46

Emissor: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 17465490/2025

Expedição: 27/03/2025, às 08:58:06

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302250526841257

Informação obtida em 27/03/2025 08:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000715

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 79039418000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000716f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2025 08:59:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, nº /2024, Contrato Administrativo nº 38/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANACEIRO.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de março de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



000718 f

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 88/2025

REQUERENTE: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ASSUNTO: Análise de solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2023. Alteração de valor. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Pregão Eletrônico nº 5/2022.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros para uso em diversas ocasiões pelas diversas Secretarias Municipais, processado pelo sistema de registro de preço.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. VALOR. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE EM TESE. PARECER JURÍDICO DESFAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de valor decorrente de reequilíbrio econômico financeiro.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

Primeiramente, cumpre esclarecer que a presente contratação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

O art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial da contratação administrativa.

Um dos fundamentos de tal restabelecimento do valor contratado é a teoria da imprevisão, na qual pode ocorrer fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual como anteriormente pactuado.

No presente caso, de acordo com a documentação juntada aos autos, resta configurada a elevação extraordinária dos valores em questão, fazendo jus, portanto, ao respectivo reequilíbrio econômico financeiro à contratação em questão.

Da análise dos autos, verifica-se que houve aumento considerável e imprevisível ou incalculável, restando aumento no percentual de mais de 28% (vinte e oito por cento), envolvendo combustíveis, comprovados mediante prova documental robusta.

Por todo o exposto, considerando especialmente o conjunto probatório do caso, bem como a previsão de manutenção das condições efetivas da proposta, de acordo com o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, e, ainda, a legislação em vigor aplicável ao instituto jurídico, vislumbra-se respeitados os respectivos comandos jurídicos normativos, nada obstando a formalização de termo aditivo, posto que adequado ao caso, nos limites acima estipulados, na visão da PGM.

Polson



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000719

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

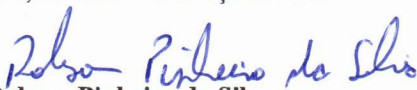
Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro contratual, na forma pretendida.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de março de 2025.


Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740



Município de Capanema – PR

000720

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 88/2025 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 27 dia(s) do mês de março de 2025


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5452 - Contrato: 38/2023				Licitação: Pregão - 50 000005/2022				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 169 - 4	Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE			CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: (46) 3552-1774		17/02/2023		16/04/2023	16/04/2025		
Lote: 001													
Item: 001	38,00	312,98	11.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	11.893,24	
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	48.195,00	5,089	245.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.083,00	107.291,38	27.112,00	176.228,00
Produto: 62061 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	52.721,00	5,047	266.082,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.724,999	99.552,06	32.996,001	166.530,82
Produto: 62060 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 002													
Item: 001	12,00	312,98	3.755,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	312,98	11,00	3.442,78
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	435,00	5,047	2.195,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	2.195,45	0,00	0,00
Produto: 62060 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 005													
Item: 001	48,00	312,98	15.023,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	15.023,04	
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	18.542,90	5,109	94.735,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.413,999	94.077,12	128,901	658,56
Produto: 62064 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	119.991,90		638.950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.658,00	303.428,99	60.333,90	373.776,44
Total geral	119.991,90		638.950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.658,00	303.428,99	60.333,90	373.776,44

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2025
Saldo do contrato

127000

Equipiano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5452

0007222

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 u

27/03/2025 08:39:05

Município de Capanema - PR

minuta

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 38/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 88/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Valor do item 02 do lote 01 do Contrato 38/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 38.255,03 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
LOTE: 001 - Lote 001	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOME ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	48.195,00	5,089	27.112,00	6,50	38.255,03

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

857000



Município de Capanema - PR

000724

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s)
do mês de março de 2025**

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado



000725

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Aditivo para assinatura do pregão eletrônico nº 05/2022

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: zecatur@pontocap.com.br

27 de março de 2025 às 08:47

Bom dia, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **4º ADITIVO AO CONTRAO 38.pdf**
169K



Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 38/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 88/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Valor do item 02 do lote 01 do Contrato 38/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 38.255,03 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
LOTE: 001 - Lote 001	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	48.195,00	5,089	27.112,00	6,50	38.255,03

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

887000

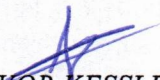


000727

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s)
do mês de março de 2025**


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado

ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital por
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2025.03.27 13:41:38 -03'00'



000728

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 111/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 96/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade do item 1 do Contrato Administrativo nº 111/2023 em 919 horas, valor total do aditivo R\$ 31.227,62 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
2	63050	AULA DE INICIAÇÃO CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	919	33,98	31.227,62

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS., CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 300/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 35/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 94/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Acrescido ao Item 7 do Contrato Administrativo nº 300/2023, mais 45², valor total do aditivo R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Contratada	Quantidade Acrescida	Valor Unitário R\$	Valor Total do Aditivo R\$
7	66160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/ IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS), APLICAÇÃO INCLUSA, INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO.	M²	300	45	50,00	2.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS
Contratada

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO., CNPJ sob o nº 34.515.263/0001-55, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 96/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade do item 1 do Contrato Administrativo nº 110/2023 em 450 horas, valor total do aditivo R\$ 18.603,00 (Dezoito mil, seiscentos e três reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	63048	AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	450	41,34	18.603,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Representante Legal
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 38/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 88/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o(s) Valor do item 2 do lote 1 do Contrato 38/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 38.255,03 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três



000729

centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	48.195,00	5,089	27.112,00	6,50	38.255,03

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO VAN PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69832	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER MARIM PAS VAN 16 LUGARES 2.3 DIESEL 2024/2025 BRANCO, NR CHASSI 93YF62008SJ122879, NR MOTOR M9TC704C234465, PLACA TAV0B34	1,00	UN	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: GENTE SEGURADORA AS.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO HISTÓRICO.

CIDADE: PORTO ALEGRE - RS.

CEP: 90.020-060.

TELEFONE: (44) 3023-3637.

E-MAIL: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia**

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 26 do mês de março de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira / Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025

Processo Dispensa Nº 20/2025

Data da Assinatura: 26/03/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GENTE SEGURADORA SA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO VAN PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69826	Organização e Realização da Conferência Municipal da Cidade, compreendendo: 1- Elaboração de Regimento Interno; 2- Realização de Palestra Magna sobre os temas da Conferência Nacional; 3- Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos, com dinâmicas de grupos, respeitando as orientações e os temas/perguntas da rede Estadual e Federal; 4- Coordenação dos grupos e articulação das propostas; 5- Discussão em plenária e votação das propostas; 6- Elaboração do relatório final da conferência, sendo as atividades executadas nos termos da Legislação Federal;	1	UN	10.400,00	10.400,00

Total: R\$ 10.400,00(Dez mil e quatrocentos reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 19.224.408/0001-75.

ENDEREÇO: RUA LORENO LAGEMANN, 13, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO.

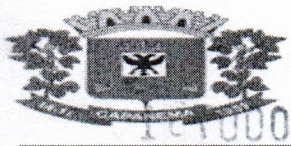
CIDADE: CAPANEMA - PR.

CEP: 85760-000.

TELEFONE: (46) 9 9904-1042.

E-MAIL: vigoresolucoes@gmail.com.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 do mês de março de 2025.



PEDIDO DE REAJUSTE ZECATUR

3 mensagens

000730

Thayla E. Reimann <contabil02@blume.com.br>
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

1 de abril de 2025 às 11:35

Bom dia, segue pedido de reajuste da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Favor confirmar recebimento

Obrigada.

Atenciosamente,

THAYLA EMANUELE REIMANN CEMBRANI



Escritório Contábil Blume

Fone (46)3552-1288

Cel. (46)99911-4898

Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,

Capanema-PR

4 anexos

 **NF 13338.pdf**
12K

 **NF 53531.pdf**
17K

 **NF 31869.pdf**
17K

 **PEDIDO DE REAJUSTE ZECATUR.pdf**
308K

000731 

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "Thayla E. Reimann" <contabil02@blume.com.br>

1 de abril de 2025 às 13:39

Boa tarde.

Recentemente foi solicitado e concedido o reajuste do item 2 do Lote 01 do Contrato nº 38/2023. Solicitamos que seja especificado o ITEM e o LOTE correspondente que a empresa solicita o reajuste. Segue em anexo o Contrato nº 38/2023 e 4º aditivo contratual de reajuste concedido no dia 27/03/2025.

Atenciosamente,

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **4º ADITIVO AO CONTRAO 38.pdf**
169K

 **CONTRATO 38 - ZECATUR.pdf**
299K

Thayla E. Reimann <contabil02@blume.com.br>
Para: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

1 de abril de 2025 às 13:58

Segue em anexo pedido atualizado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE REAJUSTE ZECATUR.pdf**
308K

Capanema/PR, 01 de abril de 2025.

**EXMO.
NEIVOR KESSLER
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas, nº 2855, bairro Centro, Capanema/PR, através do seu representante, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS** na LICITAÇÃO Nº 05/2022 ITEM 002 e 003. Em virtude do significativo preço de custo, desta forma pedimos um reequilíbrio de preço para um percentual de 28,8% sobre valor do item 002 do lote 05 e 68,5% sobre o valor do item 003 lote 02 para equivaler ao custo do combustível pago ao fornecedor. Em anexo notas comprobatórias que o preço de custo está mais elevado, e que desde ano de 2022 não houve reajuste. A nota detalha e justifica o percentual de reequilíbrio solicitado, com base nas variações significativas nos custos operacionais, despesas gerais. O percentual solicitado visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a continuidade dos serviços prestados com qualidade, conforme os termos estabelecidos.

Nestes termos,

Pede Deferimento

ZECATUR
TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:790394180001
62

Assinado de forma
digital por ZECATUR
TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2025.04.01
13:58:02 -03'00'

S87000

000733f

PREÇO DO COMBUSTIVEL EM EM 2024	R\$6,43
PREÇO DO COMBUSTIVEL EM 2025	R\$ 6,84

PREÇO DO KM GANHO NA LICITAÇÃO- ITEM 002- LOTE 05	R\$ 5,109
PREÇO SOLICITADO DO KM – ITEM 002- LOTE 05	R\$6,50
PREÇO DO KM GANHO NA LICITAÇÃO- ITEM 003- LOTE 02	R\$5,047
PREÇO SOLICITADO DO KM – ITEM 003- LOTE 02	R\$ 8,50

ZECATUR
TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000
162

Assinado de forma
digital por ZECATUR
TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2025.04.01
13:58:18 -03'00'

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.071,32 DESTINATÁRIO: ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA - RUA ALAGOAS, 00 SANTA CRUZ
CAPANEMA-PR

NF-e
Nº. 000.031.869
Série 008

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000734

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROSO & FILHOS LTDA
AV INDEPENDENCIA, 825
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4635521241

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.031.869
Série 008
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0275 9825 5300 0196 5500 8000 0318 6910 0360 6906
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240033194380 - 02/02/2024 09:23:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA

CNPJ / CPF
79.039.418/0001-62

DATA DA EMISSÃO
02/02/2024

ENDEREÇO
RUA ALAGOAS, 00

BAIRRO / DISTRITO
SANTA CRUZ

CEP
85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/02/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

FONE / FAX
465521774

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350092748

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:23:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,62
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	68,30	0,00	0,00	0,00	136,75	0,00	1.071,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ORIGINAL DIESEL S500	27101921	061	5656	L	179,7510	6,3400	1.139,62	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PLACA: 6097 | nBico: 12 nBomba: 4 nTanque: 4 vEncIni: 6996088.149 vEncFin: 6996267.900 | ICMS monofásico sobre combustíveis e serviços cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. | Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 136,75 (12,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal | Fonte: IBPT - PR 2A4940 | FORMA DE PAGAMENTO: | NOTAS A PRAZO: 1.071,32 | Código Cliente: 613 - Média: Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 136,75

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 20/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 869,96 DESTINATÁRIO: ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA - RUA ALAGOAS, 00 SANTA CRUZ
CAPANEMA-PR

NF-e
Nº. 000.013.338
Série 008

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000735

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROSO & FILHOS LTDA
AV INDEPENDENCIA, 825
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4635521241

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.338
Série 008
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4123 0275 9825 5300 0196 5500 8000 0133 3810 0145 8027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230044305042 - 20/02/2023 10:11:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA

ENDEREÇO
RUA ALAGOAS, 00

MUNICÍPIO
CAPANEMA

BAIRRO / DISTRITO
SANTA CRUZ

UF
PR

FONE / FAX
465521774

CNPJ / CPF
79.039.418/0001-62

CEP
85760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350092748

DATA DA EMISSÃO
20/02/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
20/02/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:11:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,35	925,42
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	55,46	0,00	0,00	0,00	111,51	66,12	869,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5656	L	150,7200	6,1400	925,42	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PLACA: 6097 | nBico: 12 nBomba: 4 nTanque: 4 vEncIni: 6439489.129 vEncFin: 6439639.849 | Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 111.51 (12.05%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal | - Fonte: IBPT - PR D3C559 ||
FORMA DE PAGAMENTO: | NOTAS A PRAZO: 869,96 | Codigo Cliente: 613 | Media:
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 111,51

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.018,32 DESTINATÁRIO: ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA - RUA ALAGOAS, 00 SANTA CRUZ
CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000736

NF-e
Nº. 000.053.531
Série 008

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROSOS & FILHOS LTDA
AV INDEPENDENCIA, 825
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4635521241

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.053.531
Série 008
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 0275 9825 5300 0196 5500 8000 0535 3110 0610 9282
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250052948392 - 17/02/2025 10:45:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ZECATUR TRANSP COLET PASS LTDA

ENDEREÇO
RUA ALAGOAS, 00

MUNICÍPIO
CAPANEMA

BAIRRO / DISTRITO
SANTA CRUZ

UF
PR

FONE / FAX
465521774

CNPJ / CPF
79.039.418/0001-62

CEP
85760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350092748

DATA DA EMISSÃO
17/02/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/02/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:45:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,25
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	64,93	0,00	0,00	0,00	305,47	0,00	1.018,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ORIGINAL DIESEL S500	27101921	061	5656	L	158,3700	6,8400	1.083,25	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PLACA: 6097 | nBico: 12 nBomba: 4 vEncIni: 7638217.309 vEncFin: 7638375.679 | ICMS
monofácute
sico sobre combustíacuteute
veis cobrado anteriormente conforme Convê
nio ICMS 199/2022. | Tributos aproximados: R\$ 97.49 (9.00%) Federal, R\$ 207.98 (19.20%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal | -
Fonte: IBPT - PR 8524C6 || FORMA DE PAGAMENTO: | NOTAS A PRAZO: 1.018,32 | Codigo Cliente: 613 - Media:
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 305,47

RESERVADO AO FISCO



000737



Relatório de Cotação: transporte 20 lugares

Pesquisa realizada em 01/04/2025 14:47:09

Relatório gerado no dia 01/04/2025 14:50:17 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de transporte escolar- veículo de no mínimo 20 lugares - linha dos bairros palmital, coruja e aleixos e faturinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 7,27 (un)	-	R\$ 7,27	R\$ 7,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO	80889108000116-1-000085/2024	24/09/2024	R\$ 6,70
2	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000142/2024	11/09/2024	R\$ 8,77
Valor Unitário				R\$ 7,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	04-2024-SALTO DO ITARARÉ-PR-MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 6,33
Valor Unitário				R\$ 6,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27

Valor Global: R\$ 7,27



787000

000738

Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de transporte escolar- veículo de no mínimo 20 lugares - linha dos bairros palmital, coruja e aleixos e farturinha

Preço Estimado: R\$ 7,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de transporte escolar- veículo de no mínimo 20 lugares - linha dos bairros palmital, coruja e aleixos e farturinha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO

Data: 24/09/2024 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E CAMINHÃO BAÚ COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO) E DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPETIÇÕES PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80889108000116-1-000085/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 20 LUGARES. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO) EM VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, MÍNIMO DE 20 LUGARES, COM APÓLICE DE SEGURO DE PASSAG - LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 20 LUGARES. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO) EM VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, MÍNIMO DE 20 LUGARES, COM APÓLICE DE SEGURO DE PASSAGEIROS. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO D.E.R. E A.N.T.T., COM LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA NO INMETRO. VEÍCULO E MOTORISTA COM DISPONIBILIDADE DE PERNOITE NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES INDICADOS PELA CONTRATADA. BAGAGEIRO OU CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE BAGAGENS (MÍNIMO UMA BAGAGEM DE ATÉ 10 KG POR PASSAGEIRO).

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20.000

Unidade: QUILOMETROS (KM)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.435.677/0001-06	CHMS TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 6,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



037000

000739

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Terra Rica – PR
Descrição: ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 lugares. Descrição da linha: (PR sentido Guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica Paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ faz - ROTA 06 TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025 ROTA 6. Obrigatório Ônibus com no mínimo 22 lugares. Descrição da linha: (PR sentido Guairaça /casa branca/ curva da água/ cabeceira da real/ estrada principal terra rica Paranavaí/ fazenda sossego/ fazenda gaúcha/ fazenda são Joaquim/ fazenda BH), previsão total de 120 km por dia, sendo 100 km de estrada rural por dia e 20 km de asfalto por dia, com horário previsto para as viagens as 10:30 horas as 12:40 horas e das 18:30 as 20:00 horas. SENDO QUE A QUILOMETRAGEM DA ROTA PODERÁ SER ALTERADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE (ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MEDIANTE A MATRICULA, TRANSFERÊNCIAS OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO). (possuir auxiliar de viagem/monitor, para veículos que transportar passageiros/estudantes devidamente matriculados na rede de ensino)

Data: 11/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76978881000181-1-000142/2024
Lote/Item: 1/1525105
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 26.400
Unidade: KM
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.203.943/0001-48	GILMAR FELICIANO - TRANSPORTE	R\$ 8,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(44) 9852-1056/ (0000) 0000-0000		
Email:		
gilmarfeliciano.41@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: transporte 20 lugares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	Data: 15/04/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 20 LUGARES - LINHA DOS BAIRROS PALMITAL, CORUJA E ALEIXOS E FARTURINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 20 LUGARES - LINHA DOS BAIRROS PALMITAL, CORUJA E ALEIXOS E FARTURINHA	Identificação: 04-2024-SALTO DO ITARARÉ-PR- MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 3/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 31.232
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.427.328/0001-90	HANGRA FERREIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



807000

000740 J

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.873.774/0001-53 R P CORREA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

R\$ 6,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:**1 - Bolsa de Licitações e Leilões**

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 01/04/2025 14:47:27

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 01/04/2025 14:47:28

Acessar a fonte [aqui](#)



837000

000742



Relatório de Cotação: TRANSPORTE 42 LUGARES

Pesquisa realizada em 01/04/2025 14:32:28

Relatório gerado no dia 01/04/2025 14:35:45 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: transporte de passageiros em veículo tipo ônibus executivo ou modelo superior, mínimo de 42 lugares, com banheiro, com elevador (acessibilidade para pessoa com deficiência), com apólice de seguro de passageiros, devidamente registrado no der e antt com la

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8,90 (un)	-	R\$ 8,90	R\$ 8,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARANAVAI / 06002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	76977768000181-1-000006/2025	05/02/2025	R\$ 8,15
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP / 32 - DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)	77071579000108-1-000096/2024	26/09/2024	R\$ 8,58
3	95.583.597/0001-50 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	95583597000150-1-000038/2024	22/04/2024	R\$ 9,98
Valor Unitário				R\$ 8,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Valor Global: R\$ 8,90

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/04/2025 14:35:45 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: R65o1lCKVGztQm1WavOvmIM9By4VKO0ajcyyK7er%2b5kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R65o1lCKVGztQm1WavOvmIM9By4VKO0ajcyyK7er%2b5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

S37000

000743

Item 1: transporte de passageiros em veículo tipo ônibus executivo ou modelo superior, mínimo de 42 lugares, com banheiro, com elevador (acessibilidade para pessoa com deficiência), com apólice de seguro de passageiros, devidamente registrado no der e antt com la

Preço Estimado: R\$ 8,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	transporte de passageiros em veículo tipo ônibus executivo ou modelo superior, mínimo de 42 lugares, com banheiro, com elevador (acessibilidade para pessoa com deficiência), com apólice de seguro de passageiros, devidamente registrado no der e antt com laudo de inspeção técnica realizada por empresa credenciada no inmetro. veículos e motoristas com possibilidade de pernoite nos locais de destino, bagageiro com capacidade de mínima de 1 bagagem por passageiro de até 23kg, acesso dos passageiros através de plataforma elevatória ou rampa de acesso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: TRANSPORTE 42 LUGARES; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI / 06002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL**Data:** 05/02/2025 08:29**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS residentes em áreas rurais do município, através da Secretaria Municipal de Educação.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO

Descrição: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos, com veículos ônibus, com no mínimo 42 lugares, com acessibilidade e caso a rota/linha exija, plataforma elevatória, com no máximo 15 anos de fabricação e que se enquadrem nos requisitos exigidos de acordo com a Lei Municipal nº 4.578/2016, Lei Municipal nº 4.646/2017 e Lei Municipal nº 4.715/2018, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no município de Paranavaí. LINHA 25 – MANDIOCABA / PIRACEMA / PARANAVAI / SUMARÉ PERÍODO MATUTINO-(IDA) - Ponto/Referência: Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Candido Rondon nº 1596 – Centro - Saída às 05h50min, Rua Bahia, Praça Brasil, Rua Piauí, Avenida Presidente Tancredo Neves, Avenida Gabriel Esperidião, BR 376 sentido Distrito de Piracema, retomando para BR 376, Distrito de Mandiocaba, retomando pela BR 376, sentido Paranavaí, Jardim Oasis, Avenida José Felipe Tequinha, Instituto Federal do Paraná (IFPR), Rua Hungria, Jardim Morumbi, Rua Pedro Miguel da Silva (Rua Dezesseis), Avenid

Identificação: 76977768000181-1-000006/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 12/03/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 50.400**Unidade:** QUILOMETRO (KM)**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.802.686/0001-05	LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	R\$ 8,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: TRANSPORTE 42 LUGARES; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



000744

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP / 32 - DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

Objeto: Prestação de serviços não contínuos de transporte

Descrição: (L37) 127.95521-Prestação de Serviços de Transporte, TIPO: Interestadual, Ônibus Semi-Leito, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Com capacidade mínima de 42 lugares, poltronas reclináveis, sanitário a bordo, cinto de segurança em todas as poltronas e ar condicionado, - (L37) 127.95521-Prestação de Serviços de Transporte, TIPO: Interestadual, Ônibus Semi-Leito, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Com capacidade mínima de 42 lugares, poltronas reclináveis, sanitário a bordo, cinto de segurança em todas as poltronas e ar condicionado, UNID. DE MEDIDA: Quilômetro

Data: 26/09/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77071579000108-1-000096/2024

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35.000

Unidade: Quilômetro

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.713.040/0001-37	LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 8,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/04/2024 à 01/04/2025; Palavra Chave: TRANSPORTE 42 LUGARES; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 95.583.597/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR.

Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS VIAGENS MUNICIPAIS (ADULTOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS) COM SAÍDA DO DISTRITO DE LUZ MARINA E LOCALIDADES, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA OU PERNOITE (SÁB - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS VIAGENS MUNICIPAIS (ADULTOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS) COM SAÍDA DO DISTRITO DE LUZ MARINA E LOCALIDADES, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA OU PERNOITE (SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CAPACIDADE DO ÔNIBUS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES SENTADOS.

Data: 22/04/2024 09:32

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95583597000150-1-000038/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: KILOMETRO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.209.517/0001-71	L G - TRANSPORTES RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	R\$ 9,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(45) 3272-1357/ (45) 3259-1156		
Email:		
ilson1@uol.com.br		



217000

0007451



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 01/04/2025 14:33:32

Acessar a fonte [aqui](#)





000746

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 19/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico 69/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Acrescenta-se ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 103/2024, mais 1.750 KM, valor total do Aditivo R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade de KM Acrescidos	Preço unitário	Preço total
1	68270	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA/PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO TRANSPORTE DE ATLETAS SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 37 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	KM	1750	8,50	14.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

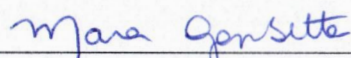
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Representante Legal
ELIAS CATANI
Contratada

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2022**CONTRATO N° 38/2023**

Lote	Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço atual - Contrato 38/2023	Preço solicitado pela empresa	Preço médio obtido na pesquisa de preços
2	3	62060	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICOIONADO, CALEFAÇÃO, SOM FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS, EXCLUSIVO ME/EPP	KM	R\$ 5,05	R\$ 8,50	R\$ 8,90
5	2	62064	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	R\$ 5,11	R\$ 6,50	R\$ 7,27

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

000747

000748 *f***Município de Capanema - PR**

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, nº /2024, Contrato Administrativo nº 38/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANACEIRO.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 1º dia(s) do mês de abril de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000749

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 79039418000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000750 f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2025 14:58:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000751

PARECER JURÍDICO Nº 113/2025

REQUERENTE: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ASSUNTO: Análise de solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2023. Alteração de valor. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Pregão Eletrônico nº 5/2022.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros para uso em diversas ocasiões pelas diversas Secretarias Municipais, processado pelo sistema de registro de preço.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. VALOR. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE EM TESE. PARECER JURÍDICO DESFAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de valor decorrente de reequilíbrio econômico financeiro.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

Primeiramente, cumpre esclarecer que a presente contratação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

O art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial da contratação administrativa.

Um dos fundamentos de tal restabelecimento do valor contratado é a teoria da imprevisão, na qual pode ocorrer fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual como anteriormente pactuado.

No presente caso, de acordo com a documentação juntada aos autos, resta configurada a elevação extraordinária dos valores em questão, fazendo jus, portanto, ao respectivo reequilíbrio econômico financeiro à contratação em questão.

Da análise dos autos, verifica-se que houve aumento considerável e imprevisto ou incalculável, restando aumento no percentual relativo ao aumento do preço do combustível, comprovados mediante prova documental robusta.

Ademais, há documento providenciado pela Administração Pública Municipal no sentido de comprovar a vantajosidade administrativa e adequação dos valores em questão no tocante ao serviço já licitado/prestado.

Por todo o exposto, considerando especialmente o conjunto probatório do caso, bem como a previsão de manutenção das condições efetivas da proposta, de acordo com o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, e, ainda, a legislação em vigor aplicável ao instituto jurídico, vislumbra-se respeitados os respectivos comandos

[Assinatura]



000752 f

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

jurídicos normativos, nada obstando a formalização de termo aditivo, posto que adequado ao caso, nos limites acima estipulados, na visão da PGM.

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 8 de abril de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico nº 113/2025 pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item 02 do lote 05 e item 03 do lote 02.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 do mês de abril de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5452 - Contrato: 38/2023				Licitação: Pregão - 50 000005/2022				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 169 - 4	Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE			CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: (46) 3552-1774		17/02/2023		16/04/2023	16/04/2025		
Lote: 001													
Item: 001	38,00	312,98	11.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00 11.893,24	
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	48.195,00	5,089	245.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.196,00	121.025,88	24.999,00 162.493,50	
Produto: 62061 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	52.721,00	5,047	266.082,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.724,999	99.552,06	32.996,001 166.530,82	
Produto: 62060 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 002													
Item: 001	12,00	312,98	3.755,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	312,98	11,00 3.442,78	
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. EXCLUSIVO ME/EPP													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	435,00	5,047	2.195,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	2.195,45	0,00 0,00	
Produto: 62060 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS. EXCLUSIVO ME/EPP													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 005													
Item: 001	48,00	312,98	15.023,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00 15.023,04	
Produto: 62062 BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARA DANIELE GAMBETTA, na versão: 5536 x

10/04/2025 14:18:06

000754



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	18.542,90	5,109	94.735,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.413,999	94.077,12	128,901	658,56
Produto: 62064 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	119.991,90		638.950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.771,00	317.163,49	58.220,90	360.041,94
Total geral	119.991,90		638.950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.771,00	317.163,49	58.220,90	360.041,94

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5452
- Imprimir a descrição completa dos itens

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARA DANIELE GAMBETTA, na versão: 5536 x

10/04/2025 14:18:06

000755
f

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 113/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Valor do item 03 do lote 02 e do 02 do lote 05 do Contrato Administrativo nº 38/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 179,17 (cento e setenta e nove reais e dezessete centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio (R\$)	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores (R\$)	Valor do aditivo (R\$)
LOTE: 002 - Lote 002	3	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. EXCLUSIVO ME/EPP	KM	435	5,05	0	8,50	0,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E	KM	18.542,90	5,11	128,901	6,50	179,17

325000



000757

Município de Capanema - PR

		ACESSIBILIDADE PORTADORES DEFICIÊNCIA. CONCORRÊNCIA	PARA DE AMPLA					
--	--	--	---------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSEGEIROS LTDA
Contratado

ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSEGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital por
ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSEGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2025.04.10 15:51:16
-03'00'

000758 *f*

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD, através do Secretário Auri Baierle, vem por meio deste, solicitar:

a) A confecção de aditivo contratual de prazo de **12 (doze) meses**, no contrato administrativo nº 38/2023, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 05/2022, firmado com o contratado **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO**.

b) Substituição do fiscal pelo servidor **Kleyton Luiz Brod**, Ass. De Gestão Esportiva.

c) A confecção de aditivo de valor, de 25% do saldo inicial do contrato administrativo nº 38/2023, distribuído da seguinte forma:

LOTE: 01

ITEM: 03

CÓDIGO: 62060

5,047
DESCRIÇÃO: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$79.868,80 (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

LOTE: 05

ITEM: 02

CÓDIGO: 62064

6,50
DESCRIÇÃO: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA



000759

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$79.868,80 (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

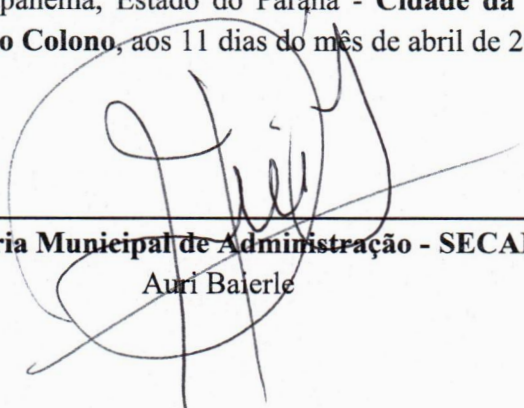
A solicitação acima tem por propósito a contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros para uso em diversas ocasiões pelas diversas secretarias do Município de Capanema-PR.

O prazo solicitado para prorrogação, se justifica pelo contrato possuir data de término em 16/04/2025, bem como, da necessidade de serviço contínuo e pela satisfação na prestação do objeto realizada pela empresa.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) Interesse (concordância) de preços formulada por **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO**;
- c) Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal e de Regularidade do FGTS);
- d) Declaração subscrita pelo Fiscal do Contrato, **KLEYTON LUIZ BROD**, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Auri Baierle



000760 f

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade, bem como que o preço é condizente com o aplicado no mercado.

Kleyton L. Brod

Kleyton Luiz Brod
FISCAL DO CONTRATO



Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO DE VALOR - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

2 mensagens

Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: contabil02@blume.com.br, zecatur@pontocap.com.br

11 de abril de 2025 às 14:47

Boa tarde!

Por meio deste, vimos solicitar anuência de **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO** para promover aditivo de 25% do saldo inicial do contrato administrativo nº 38/2023, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 05/2022, a ser distribuído da seguinte forma:

Lote: 1 / Item: 3 / Código: 62060

Descrição: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Valor a ser aditivado: R\$ 79.868,80

Lote: 5 / Item: 2 / Código: 62064

Descrição: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor a ser aditivado: R\$ 79.868,80

Atenciosamente,

Raquel Albano

Assessora Especial de Processamento de Dados

Decreto 7.552/2024

Thayla E. Reimann <contabil02@blume.com.br>

Para: Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>

11 de abril de 2025 às 15:21

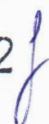
Boa tarde, a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ACEITA O ADITIVO.

De: Administração PM Capanema-PR [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de abril de 2025 14:47

Para: contabil02@blume.com.br; zecatur@pontocap.com.br

Assunto: ADITIVO DE VALOR - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

000762 

Boa tarde!

Por meio deste, vimos solicitar anuência de **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO** para promover aditivo de 25% do saldo inicial do contrato administrativo nº 38/2023, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 05/2022, a ser distribuído da seguinte forma:

Lote: 1 / Item: 3 / Código: 62060

Descrição: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Valor a ser aditivado: R\$ 79.868,80

Lote: 5 / Item: 2 / Código: 62064

Descrição: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor a ser aditivado: R\$ 79.868,80

Atenciosamente,

Raquel Albano

Assessora Especial de Processamento de Dados
Decreto 7.552/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000763

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 13:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000764

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110300526841244

Informação obtida em 14/04/2025 13:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000765

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 20978010/2025

Expedição: 14/04/2025, às 13:55:46

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000766

Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1734/2025

● IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ:
79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: R ALAGOAS, 2855 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

●

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
5495	33500927 - 48	142

CNAE/ATIVIDADES

4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Capanema, 14 de Abril de 2025

801000

000767 *f*

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETC24XX4USB**

Certidão emitida 14/04/2025 as 13:59:59

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:10 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025. ✓

Código de controle da certidão: **FA3B.6D2D.7BB3.B842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.